



Serviço Público Federal
CRECI – 19ª Região/MT
Conselho Regional de Corretores de Imóveis

AV. ANDRE ANTONIO MAGGI,877-CENTRO POL.ADMINISTRATIVO--CEP 78049-080-FONE -65-3313-4800-e-mail-secretaria@creclmt.org.br

PORTARIA CRECI-MT Nº 108/2016

EXONERA A PEDIDO MEMBRO DA
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E
TECNOLOGIA E COMISSÃO DE ÉTICA
E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL DO
CRECI – 19ª REGIÃO/MT.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Conselheiro C.I. **JULIANO LOBATO EVANGELISTA CRECI Nº 5407**, o qual participa como Membro da COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA, e simultaneamente da COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL- CEFISP, DO CRECI – 19ª REGIÃO/MT.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2016.

C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE